

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo,

Em 08, 12, 2003

  
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 451 de 04 de Dezembro de 2003.

Autoria: Belmiro Martins Matos.

**“Outorga Título Honorífico de  
Cidadania Luzianiense”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Dr. **RENALT GUIMARÃES JUNIOR**.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2003.

  
**LÚCIA HOSANA LAQUIS - Presidente**

  
**GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário**

  
**LEONARDO RORIZ - 2º Secretário**